ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 478 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 629 /2017

EM 31/2017

Of 205

		ATA
ACEITO EM 09 / 01	/2017	9701
APROVADO EM 22 / 03	/2017	9737A
REJEITADO EM /	/2017	

13

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 419/2016, protocolado sob nº508/2016 em 07/01/2016, indica ao Executivo Municipal, através da secretária competente, a colocação de um fraldário, nos principais repartimentos públicos deste Município.

Of. 974/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: Em plenária.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2226
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/318

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0205/17, Ind478 /2017, em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, através da Secretaria Competente, a colocação de um fraldário, nas principais repartições públicas deste Município, vimos informar que o Executivo Municipal segue analisando a viabilidade financeira e funcional da presente proposta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!